



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

FLAVIO TONEL, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 300 metros de mangueira preta p/água 3/4, conforme descrição em anexo.

Despesa estimada no valor de **R\$ 540,00**

Será empenhado à conta da seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 03 NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2022

CONTA: 210 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 2458 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

RECURSO: 01 LIVRE

VALOR: R\$ 540,00

Justificativa: Justifica-se dispensa em aquisição destas mangueiras para atender a famílias na Linha dos Pires, para abastecimento de água em suas residências.

EMPRESA: SARZI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV GENERAL OSÓRIO 340

CIDADE: IVORÁ-RS

CNPJ: 01.738.447/0001-25

TELEFONE:

VALOR: R\$ 540,00

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 20 de Maio de 2020

Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.